

PORTARIA

Nº 1267/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **PATRÍCIA CRUZ DE MELO CAMARGO**, matrícula nº 8804-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria de Urbanismo, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, a servidora será responsável pelo controle administrativo dos processos de Ação Civil Pública no âmbito da Fiscalização e também controle plataforma SMAS - Sistema de Monitoramento de Alertas por Satélites da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito